

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ</b> <b>CNPJ:</b> 83.009.860/0001-13 <b>Telefone:</b> (49) 3441-8500 <b>Endereço:</b> Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro <b>CEP:</b> 89820-000 - Xanxerê	<b>Pregão presencial</b> <b>29/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 79/2023 <b>Data do Processo:</b> 03/04/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – ALMOÇO TIPO BUFFET LIVRE DESTINADO AO EFETIVO DE BOMBEIROS MILITARES E COMUNITÁRIOS QUE ATUAM NA 1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DO 14º BBM SEDE XANXERÊ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 05/05/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 363/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 79/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes os proponentes: CARLINE NOSS RESTAURANTE ME, GEOVANI BARANZELLI LTDA ME, DE MARTINI RESTAURANTE LTDA e ANA PAULA FAGGION SCARPARO MEI. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi erificado que as propostas apresentadas pelos proponentes estão em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais de acordo com histórico dos lances anexo ao processo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente melhor classificado cumpriu com os requisitos de habilitação do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor do certame o proponente ANA PAULA FAGGION SCARPARO MEI. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. A representante da empresa ANA PAULA FAGGION SCARPARO MEI solicita a desistência da condição de vencedora. Conforme item 14.3.4 do edital, não poderá haver desistência dos lances ofertados. Considerando o exposto pelo proponente o pregoeiro concede o prazo de 02 dias para formalizar pedido por escrito com as devidas justificativas para posterior análise jurídica. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão. os envelopes de habilitacao dos demais proponentes permanecem em poder da comissão devidamente lacrados.

**Participante: ANA PAULA FAGGION SCARPARO 09071616932**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de almoço tipo buffet livre incluindo no mínimo: 01(um) carboidrato, 01(uma) leguminosa (ex: feijão ou lentilha), 01 (uma) carne grelhada, frita ou assada (gado ou frango ou suína ou peixe), 01(uma) guarnição e/ou acompanhamento, 02(dois) tipos de salada. Bebidas: Deverá ser fornecido, suco ou água de no mínimo 250 ml.	2.500,0	UN		18,9900	47.475,00
<b>Total do Participante:</b>						47.475,00
<b>Total Geral:</b>						47.475,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 05/05/2023

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

---

MUNIQUE FRIEDERICH

PRESIDENTE

---

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

---

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANA PAULA FAGGION SCARPARO 09071616932

ANA PAULA

---

CARLINE NOSS RESTAURANTE

CARLINE NOSS

---

GEOVANI BARANZELLI EIRELLI ME

GEOVANI BARANZELLI

---

DE MARTINI RESTAURANTE LTDA

BEATRIZ DE MARTINI

---